



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA**

# **BOLETIM DE SERVIÇO**

**Boletim Oficial de Atos Administrativos**

**( Art. 1º da Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966)**

**ANO VI - Nº 46**

**Sexta-feira, 05 de Março de 2025**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA**

Luiz Inácio Lula da Silva  
**PRESIDENTE DA REPÚBLICA**

Camilo Sobreira de Santana  
**MINISTRO DA EDUCAÇÃO**

João Paulo Sales Macedo  
**REITOR**

---

**REITORIA**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA**

---

**PORTARIAS**

**PORTARIA Nº 51 DE 05 DE Março DE 2025**

O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA-UFDPar, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e considerando o processo nº 23855.001149/2025-16, resolve:

**Art. 1º** Designar Representantes das Unidades Especiais de Ensino, junto ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE), da Universidade Federal do Delta do Parnaíba, com mandato de 02 (dois) anos, da forma como segue:

ALYNE RODRIGUES DE ARAUJO NOBRE, Laboratório Escola de Biomedicina, (Titular);

JEILSON BARROSO SILVA, Clínica Escola de Psicologia, (Suplente);

ANDERSON GUZZI, Coleção Zoológica Delta do Parnaíba, (Titular); e

KELSON LUIZ DA SILVA SALES, Serviço Escola de Fisioterapia, (Suplente).

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**VICENTE DE PAULA CENSI BORGES**  
Vice-Reitor, no exercício da Reitoria

---

**PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA**

---

**PORTARIAS**

**PORTARIA Nº 109, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS, EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPar, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 122, de 09 de fevereiro de 2023, da UFDPar, considerando o Processo nº: 23855.000954/2025-43, resolve:

Conceder **INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO**, nos termos do Decreto nº 5.824/2006, de 29/06/2006; da dos artigos 11 e 12, o Anexo XV da Lei nº 11.091, de 12/01/2005, com alteração da MP 431/08, publicada no DOU de 14/05/2008 e convertida na Lei nº 11.784 de 22/09/2008, publicada no DOU de 23/09/2008, ao servidor técnico-administrativo desta IFES indicado na tabela abaixo, cujos efeitos financeiros retroagem à respectiva data.

MATRÍCULA SIAPE	NOME	CARGO	NÍVEL DE CLAS/CAP/PAD. DE VENCIMENTO	%	DATA	TÍTULO/CERTIFICADO APRESENTADO
--------------------	------	-------	--	---	------	-----------------------------------

3402982	FRANCIELY CARDOSO MARTINS	7012000	D-1-01	30	18/02/2025	Pós-Graduação Lato Sensu em ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA (360h))
---------	------------------------------	---------	--------	----	------------	--

**FLÁVIO ROVANI DE ANDRADE**  
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS, EM EXERCÍCIO

**PORTARIA Nº 110, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS, EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPAr, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 123, de 09 de fevereiro de 2023, da UFDPAr, e considerando o Processo nº 23855.001023/2025-23, resolve:

**Art 1º** Tornar sem efeito a Portaria PROGEP nº 100, de 25 de fevereiro de 2025, que trata da rescisão do Contrato de Trabalho de ANDRESSA BORGES BRITO MUALEM, da função de Professor Substituto, Classe Auxiliar, Nível I, em Regime de Tempo Integral - TI-40 (quarenta) horas semanais, com lotação na Coordenação do Curso de Medicina, da Universidade Federal do Delta do Parnaíba publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 26/02/2025, Edição: 40, Seção: 2, Página: 29.

**Art 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**FLÁVIO ROVANI DE ANDRADE**  
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS, EM EXERCÍCIO

**PORTARIA Nº 29, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025**

O MÉDICO DO TRABALHO, no uso de suas atribuições, que lhe confere ato normativo 03/2024 e considerando o disposto em INSTRUÇÃO NORMATIVA nº 15 de 16/03/2022 resolve:

Conceder adicional de INSALUBRIDADE de grau MÁXIMO (20% do vencimento básico), tendo em vista que a servidora realiza atividades onde é submetida a exposição permanente de riscos químicos, físicos e biológicos, em Parnaíba. Vide processo com informações detalhadas e anuência da chefia imediata n. 23855.010971/2024-23.

**Relação de Servidores:**

**SERVIDOR: ANA PATRICIA DE OLIVEIRA**

**CARGO: TECNICO DE LABORATORIO AREA**

**LOTAÇÃO: 54 - LABORATÓRIOS DE ENSINO**

**ADICIONAL: INSALUBRIDADE**

**GRAU: MÁXIMO**

**INÍCIO CONCESSÃO: 02/01/2025**

**MATHEUS PINHO BEZERRA**  
MÉDICO DO TRABALHO

**PORTARIA Nº 31, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025**

O MÉDICO DO TRABALHO, no uso de suas atribuições, que lhe confere ato normativo 03/2024 e considerando o disposto em INSTRUÇÃO NORMATIVA nº 15 de 16/03/2022 resolve:

Conceder adicional de INSALUBRIDADE de grau MÉDIO (10% do vencimento básico), tendo em vista que o servidor realiza atividades práticas de ensino onde ocorre exposição habitual aos riscos químicos, físicos e biológicos, em Parnaíba. Vide processo com informações detalhadas e anuência da chefia imediata n. 23855.005279/2024-59.

**Relação de Servidores:**

**SERVIDOR: FLÁVIO FURTADO DE FARIAS**

**CARGO: PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**

**LOTAÇÃO: 138 - DIVISÃO DE REGISTRO E CERTIFICAÇÃO**

**ADICIONAL: INSALUBRIDADE**

**GRAU: MÉDIO**

**INÍCIO CONCESSÃO: 02/01/2025**

**MATHEUS PINHO BEZERRA**  
MÉDICO DO TRABALHO

**ADITIVO I - EDITAL Nº 3 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025**

**PROCESSO SELETIVO DESTINADO AO PREENCHIMENTO DE VAGAS PARA A FUNÇÃO DE TRADUTOR/INTÉRPRETE DE LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS - LIBRAS, PARA O CURSO DE LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO ESPECIAL E INCLUSIVA, DO PROGRAMA NACIONAL DE FOMENTO A EQUIDADE NA FORMAÇÃO DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA – PARFOR EQUIDADE -UFDPAr**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPAr, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 123, de 09 de fevereiro de 2023, da UFDPAr, torna público aos interessados que estão prorrogadas as inscrições do Processo de Seleção para preenchimento de vagas para a função de Tradutor/Intérprete de Libras, na condição de bolsista da UFDPAr, observadas as disposições legais aplicáveis e as normas contidas no Edital, na forma que segue:

1. O Anexo I – Cronograma passa a ter a seguinte forma:

DATA	EVENTO
24/02/2025	Lançamento do Edital
25/02/2025 a 10/03/2025	Inscrição e inserção de documentos dos candidatos
11/03/2025	Homologação das inscrições
12/03/2025	Interposição de recurso referente à homologação das inscrições por meio do e-mail <a href="mailto:inscricao.parfor.ufdpar@gmail.com">inscricao.parfor.ufdpar@gmail.com</a>

13/03/2025	Resultado de recurso referente à homologação das inscrições e convocação para a entrevista
14/03/2025	Realização da entrevista e análise da Carta de Intenção e do Currículo
17/03/2025	Resultado das entrevistas e análise da Carta de Intenção e do Currículo
18/03/2025	Interposição de recurso referente ao resultado das entrevistas da análise da Carta de Intenção e do Currículo
19/03/2025	Resultado final

2. Os demais dispositivos do Edital nº 3, de 21 de fevereiro de 2025, e retificações, permanecem vigentes.

**FLÁVIO ROVANI DE ANDRADE**  
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS, EM EXERCÍCIO

**CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA**

**RESOLUÇÕES**

**RESOLUÇÃO CONSEPE Nº 242 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025**

Ratifica a Resolução CONSEPE Nº 232, de 18 de dezembro de 2024, que aprovou e regulamentou o Calendário Acadêmico do Estágio Obrigatório, em regime de Internato, do Curso de Medicina da UFDPAr para os períodos letivos 2025.1 e 2025.2.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA e PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO (CONSEPE), no uso de suas atribuições legais, tendo em vista decisão do mesmo Conselho, em reunião do dia 26 de fevereiro de 2025, e considerando:

- o Processo Nº 23855.010929/2024-90

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Ratificar a Resolução CONSEPE Nº 232/2024, emitida *ad referendum* deste Conselho, em 18 de dezembro de 2024, que aprovou e regulamentou o Calendário Acadêmico do Estágio Obrigatório, em regime de Internato, do Curso de Medicina da UFDPAr para os períodos letivos 2025.1 e 2025.2, conforme processo acima mencionado.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

**JOÃO PAULO SALES MACEDO**  
REITOR

---

**RESOLUÇÃO CONSEPE Nº 243 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025**

Ratifica a Resolução CONSEPE Nº 233, de 19 de dezembro de 2024, que autorizou discente a realizar estágio supervisionado (Internato) em instituição fora da unidade federativa desta IES.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA e PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO (CONSEPE), no uso de suas atribuições legais, tendo em vista decisão do mesmo Conselho, em reunião do dia 26 de fevereiro de 2025, e considerando:

- o Processo Nº 23855.005418/2024-89

RESOLVE:

**Art. 1º** Ratificar a Resolução CONSEPE Nº 233/2024, emitida *ad referendum* deste Conselho, em 19 de dezembro de 2024, que autorizou discente a realizar estágio supervisionado (Internato) em instituição fora da unidade federativa desta IES, conforme processo acima mencionado.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

**JOÃO PAULO SALES MACEDO**  
REITOR